

PORTARIA N.º 179 – P

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1666

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER “*Licença à Gestante*” à servidora **Lilian Fernandes da Cruz**, matrícula n.º 764, no período de 18 de novembro de 2008 a 17 de março de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00702/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de dezembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente